

Estudo Técnico Preliminar 131/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Extintores

2. Descrição da necessidade

O Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil e demais Secretarias do município necessitam dos extintores de incêndio em seus veículos e instalações, pois é um material frequentemente utilizado no combate a princípios de incêndios estruturais e veiculares. Além disso, os extintores de incêndio são amplamente utilizados na capacitação e treinamento de comunitários. Dessa forma, a aquisição dos materiais é fundamental para desempenhar sua missão de proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A entrega dos equipamentos, programação e testes dos equipamentos terão prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.
- Os pedidos serão efetuados conforme a necessidade dos órgãos e secretarias do município.
- Local de entrega/instalação: O local de entrega deverá ser informado pelo contratante no momento da entrega da Autorização de Fornecimento.
- O fornecedor fica obrigado a entregar os produtos em conformidade com as normas vigentes (INMETRO, NBR 16820, NBR 1088 e demais normas aplicáveis);
- Os extintores deverão ter a validade de no mínimo 05 anos, constar marca, modelo, código de barras, possuir registro no INMETRO e atender as demais exigências previstas na legislação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Francis Mara Zago Pegoraro
Secretaria de Infraestrutura e Serviços	Thaise Paludo Severo
Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Leandro Marzari Silva
1ª Companhia de Bombeiros Militar do 14º BBM	Gauana Elis Pozzan Ecco
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Luiz Vicente Paglia Junior
Gabinete do Prefeito	Alcedir Rama
Secretaria de Administração e Finanças	Carlos Alberto Peretti
Secretaria de Agricultura	Sidinei Pereti
Polícia Civil	Vinicius Buratto Iunes
Polícia Militar	Paulo Ramos dos Santos
Secretaria de Educação	Vera Lúcia Corrêa
Secretaria de Assistência Social	Fabiana M W.Mascarelo

5. Levantamento de Mercado

As pesquisas de preço seguiram rigorosamente o decreto nº07 de 8 de Janeiro de 2024, seguindo a ordem dos parâmetros definidos no art 5º.

Após a elaboração do objeto e suas especificações, pode-se evoluir com a pesquisa de preço, levando em consideração as suas características.

Em consulta nos sistemas oficiais do governo como Painel de Preços e no Comprasgov, conforme rege o art 5º I do Decreto nº7 de 8 de Janeiro de 2024, foi possível obter êxito em alguns itens.

Posteriormente foi realizada pesquisa em contratos similares feitos pela Administração Pública, conforme art 5ºII, sendo esta sim, exitosa. Foi possível encontrar 2 (duas) contratações recentes, com os mesmos objetos e mesmas características, que podem ser utilizadas como parâmetro de valores neste processo.

Sendo assim, os valores de referência utilizados foram as médias entre as medianas encontradas no Painel de Preços Comprasgov e contratos similares feitos pela Administração Pública.

Os cálculos estão presentes como anexo a este estudo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de uma Empresa especializada em fornecimento de extintores de incêndio e recargas, placas de sinalização e suportes para extintores, com intuito de suprir as demandas dos órgãos e secretarias requisitantes.

A contratação será realizada através de processo licitatório na modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A planilha de estimativa de quantidades para cada secretaria e a planilha de cálculo de preço estão presentes em anexo a este estudo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 91.834,75

O Valor Estimado para o processo é de **R\$ 91.834,75** (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será parcelada em apenas um lote por se tratarem de itens semelhantes e da mesma categoria, possuem características e soluções semelhantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto. A contratação que se pretende, portanto, é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esperada está presente no item 310 do Decreto nº15 de 09 de Janeiro de 2025 denominado como Plano de Contratações Anual do Município de Xanxerê para o Exercício de 2025. Portanto, a contratação está plenamente compatível com a previsão do Plano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e recargas garante a manutenção da segurança nas instalações e viaturas, assegura o cumprimento das normas legais e técnicas vigentes, reduz riscos de acidentes, preserva vidas e patrimônios públicos. Além disso, permite maior eficiência no atendimento das demandas, com equipamentos em pleno funcionamento e revisões periódicas realizadas por profissionais capacitados.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Cada Secretaria envolvida indicará fiscal de contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais provenientes da pretendida contratação.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZA BABINSKI SETE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 16:26:01.

MARCIA APARECIDA GALVAGNI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 16:25:52.

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 15:42:51.

CALINDI GABRIELA CAMARGO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 15:36:01.

LEANDRO RICARDO PEREIRA SILVA

Agente de contratação

MARLEI TEREZINHA ROMAN

Agente de contratação

RODRIGO WUSTRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 15:44:45.

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 15:41:35.

ARIELLI PAULA ANDOLFATTO

Agente de contratação

BRUNA DA CRUZ CRUSARO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 15:33:10.

EROS ALFREDO JAHN FILHO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 15:28:53.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se faz viável pela necessidade e importância da demanda dos itens.